



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**



**EXTRATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2015**

A Prefeita Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de trinta vagas, por prazo determinado para desempenhar a função de Monitor de Escola, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e art.194 da Lei Municipal nº 2.405/2006, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 3.121 de 02/04/2012 e alterações.

O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

As inscrições serão recebidas exclusivamente, em caráter pessoal, por um dos membros Comissão designada, junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto sito à Rua Ramiro Barcelos nº 559, no período de 07 a 15 de maio de 2015, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h30min.

Os demais atos e decisões, inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Rio Branco, nº 261 e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sita a Rua Ramiro Barcelos 559 e no site [www.encruzhadadosul.rs.gov.br](http://www.encruzhadadosul.rs.gov.br).

Encruzilhada do Sul, 04 de maio de 2015.

Láise de Souza Krusser,  
Prefeita Municipal.